Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 ,DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/09/15
Protocolo

Concede licença saúde ao Vereador Aldonir Cabral/PDT, na forma que específica.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1° Nos termos que regem o art. 35, § 1° da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 71, I, § 2° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e, por determinação médica, é concedido licença do mandato do Vereador Aldonir Cabral/PDT pelo prazo de 15 dias, a contar do dia 4 de setembro de 2015.

Art. 2° Havendo necessidade de prorrogação da licença médica fica automaticamente aprovada à licença do Vereador Aldonir Cabral/PDT pelo prazo definido na referido atestado médico, devendo apenas ser comunicado ao Plenário Legislativo, por meio de ofício lido no Pequeno Expediente da Sessão.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 63° aniversário de Cascavel.
Em 4 de setembro de 2015.

Gugu Bueno
Vereador/PR

Luiz Frare
Vereador/PDT

Jaime Vasatta
Vereador/PTN

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Pedro M. Rios de Lima
Vereador/SDD

CLINICOR
CLÍNICA MÉDICA E CARDIOLOGIA

ACUPUNTURA

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o Sr. Aldonir Cabral, deverá permanecer em repouso no período de 15 dias, a partir desta data, por motivos de saúde.

CID M 25

Cascavel
04/09/15

Dr. Miguel José Elvira
Clínica Médica - Acupuntura
CRM 8770

Dr. Miguel J. Elvira
CRM 8770

Dr. Luiz A. Burgarelli
CRM 10044

Rua General Osório, 3217 - Fone: (45) 3224-9293/3038-9290 - CEP: 85801-110 - Cascavel - Paraná

Ofício nº 28/2015

Cascavel, 03 de setembro de 2015

A Vossa Excelência o Senhor
Presidente Gugu Bueno
Câmara Municipal de Cascavel

Assunto: Licença por doença

Senhor Presidente

Em cumprimento ao que determina o Art. 71, I do regimento interno, comunico que estou me licenciando do meu mandato por motivos de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias a contar da data de 04 de setembro de 2015, atendendo a determinação médica conforme atestado anexo.

Solicito que sejam tomadas as providências cabíveis por parte da Mesa Diretora, quanto a minha solicitação.

Atenciosamente

Aldonir Cabral
Vereador / PDT